



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax_unidade@ - www.casal.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000016966/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 04/2022, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064. 584.024-65, e pelo Vice-Presidente **LAURA PETRI GERALDINO**, [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº 273.425.468-95, ambos residentes e domiciliados nesta capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº **E:19620.0000016966/2022**, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento:

Fica autorizada a substituição do Gestor do Contrato nº 04/2022, nomeado na Cláusula Décima, **FRANKLIN FREITAS MONTE BISPO**, matrícula nº 2251, [REDACTED]

[REDACTED]
[REDACTED]
FARIAS LESSA FILHO, matrícula nº 2920, [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED]

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.0000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº **E:19620.0000010362/2022**, a aprovação de aposição das assinaturas eletrônicas dos Diretores, nos termos de apostilas.

Documento assinado eletronicamente por **Laura Petri Geraldino**, Vice-Presidente em 17/10/2022, às



11:42, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 18/10/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14946361**

e o código CRC **DEB512E0**.